

RESOLUÇÃO N.º 071 de 22 de agosto de 2018.

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no processo 20.544/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar n. 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar n. 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Reinstalar a Comissão de Sindicância designada pela Resolução n. 056 de 18 de junho de 2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor no primeiro dia subsequente ao término do prazo da Resolução n. 056 de 18 de junho de 2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Corumbá-MS, 22 de agosto de 2018.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 713aaff8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>